



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



Memorando: 149/SEMAS/2021

Rondolândia, em 27 de Setembro de 2021.

Da: Secretaria municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Pagamento mês de Junho ao Lar da Criança Recanto Feliz de Comodoro

Senhora Secretária,

Solicitamos a transferência financeira (subvenção) entre o Município de Rondolândia e o Município de Comodoro, para fins da manutenção e administração do Lar da Criança Recanto Feliz, em Comodoro, conforme constam no Termo de Ajustamento de Conduta n. 01/2016, e Aditamento ao mesmo Termo de 28/06/2017.

Sendo assim solicitamos a realização do pagamento no valor de R\$ 6.925,48 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) referente a parcela aos meses de **Julho e Agosto** de 2021.

Atenciosamente,

Janete M. Cardoso
Janete Miranda Cardoso
Dec. N 023/GAB/PMR
Secretaria Municipal de Assistência Social